**TERMO DE CIÊNCIA PARA OS BOLSISTAS CAPES DO PPG-CC**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno regular do PPG-CC, declaro estar ciente dos seguintes critérios estabelecidos pela CEPG-CC para manutenção da bolsa Capes – Demanda Social do Programa:

* 1. Integralizar os créditos em disciplinas do curso de mestrado até o final do primeiro ano letivo;
	2. Não ser reprovado em nenhuma disciplina;
	3. Manter um CR ≥ 2, considerando a disciplina obrigatória de Análise de Algoritmos e Estruturas de Dados (6 créditos) e as disciplinas eletivas de 4 créditos;
	4. Submeter à FAPESP, até o dia 31 de julho de 2015, um projeto solicitando bolsa de mestrado;
	5. Estar no programa dentro dos primeiros 24 meses a partir da matrícula inicial como aluno regular no PPG-CC.

O não cumprimento de um ou mais destes critérios é motivo para a interrupção imediata da bolsa CAPES – Demanda Social do Programa, sem notificação prévia, e a critério da CEPG-CC.

São José dos Campos, 2 de março de 2015

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aluno:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador: